

PARECER Nº 07/2014

PROJETO DE LEI Nº 12/2014

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

RELATOR VEREADOR JOSÉ RODRIGUES- LÚ

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Visa a matéria autorizar a abertura de crédito suplementar ao orçamento, no importe de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinado a suplementar a aquisição de calcário, que será distribuído às comunidades rurais.

Vem a proposição ao exame de mérito desta Comissão, nos termos do art. 168, c/c o disposto no art. 182, ambos do Regimento Interno.

Em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Através do crédito em questão, pretende-se o reforço da dotação orçamentária: 02.09.20.03.608.0030.2156 – 3.3.90.32.00, em R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), tendo por finalidade a aquisição de calcário, que será distribuído às comunidades rurais.

Com isso, verifica-se que há necessidade de reforçar a mencionada dotação orçamentária, sob pena de inviabilizar a execução de importante programa de trabalho para a população local.

Registre-se que consta do projeto a indicação da dotação do orçamento que será anulada para a abertura do pretendido crédito adicional, havendo, assim, recursos disponíveis para tanto.

Desse modo, o projeto atende ao disposto no art. 43 da citada Lei nº 4.320/64.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, concluo pela aprovação do Projeto de Lei nº 12/2014.

Sala das Comissões, 20 de março de 2014.

Vereador JOSE RODRIGUES - LÚ
Relator